

**RESOLUÇÃO DO COLEGIADO DO
CÂMPUS AVANÇADO SÃO LOURENÇO DO OESTE
N.º 16/2022 DE 05 DE JULHO DE 2022**

Aprova a solicitação de cessão parcial de servidor.

Considerando a necessidade da atuação do docente junto ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão o Diretor-geral do Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a solicitação da cessão parcial do servidor Carlos Filipe Gonçalves dos Santos, matrícula Siape 1217712, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Tecnólogo em Eletrônica), lotado no Câmpus Chapecó, para atuar no Câmpus São Lourenço do Oeste, com uma carga horária semanal de 13 horas, durante o segundo semestre do ano letivo de 2022, com início em 22/08/22 e término em 21/12/22.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste, 05 de julho de 2022.

Daniel Fernando Carossi
Presidente do Colegiado do Câmpus